



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DECRETO LEGISLATIVO Nº- 009/2023
Título de Cidadão Paranatinguense

“Concede o Título de Cidadão Paranatinguense
E dá outras providências”

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranatinga-MT aprovou e eu, **Fernandes Antônio Carlini**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Art. 41, Inc. XIII do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

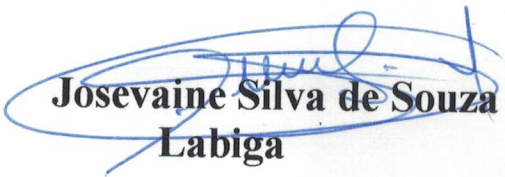
Art. 1º- A Câmara Municipal de Paranatinga-MT, concede o Título de Cidadão Paranatinguense ao Nobre Senhor **Renato Serrano da Costa**.

Art. 2º- A honraria ora concedida será representada por diploma especialmente confeccionada e entregue em solenidade para este fim realizada.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, 01 de Março de 2023.

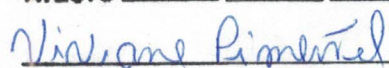
Gabinete do Vereador


Josevaine Silva de Souza
Labiga

Câmara Municipal de Paranatinga M
Rua Monteiro Lobato nº 707 Bairro Centro
15.359.417/0001-12

ATESTO

03 / 03 / 23


Viviane Lima